

Assunto: Autorização de contratação de recuperação do muro da DPF/RGE/RS

Destino: CPL/SELOG/SR/PF/RS Processo: 08434.000923/2017-20

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIO GRANDE - DPF/RGE/RS

DATA: 22/06/2017

DESPACHO:

- 1 **RECONHEÇO** a necessidade da referida contratação, visando a necessária restauração da segurança à sede da DPF/RGE/RS;
- 2 AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 09/2017, de acordo com a Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria;
- 3 **DECLARO** consoante determinam os artigos 15 e 16, inciso II, § 4°, I, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), que há comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários para a despesa citada nestes autos;
- A CPL/SR/PF/RS para as demais providências.

RICARDO ANDRADE SAADI SUPERINTENDENTE REGIONAL SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por RICARDO ANDRADE SAADI, Superintendente Regional, em 26/06/2017, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **3000921** e o código CRC B766ABEB.

Referência: Processo nº 08434.000923/2017-20 SEI nº 3000921